



SANTOS FUTEBOL CLUBE

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

31 de dezembro de 2019

SANTOS FUTEBOL CLUBE

**Demonstrações Contábeis acompanhadas do
Relatório do Auditor Independente**

em 31 de dezembro de 2019

ÍNDICE

Relatório do Auditor Independente	3
Balanço Patrimonial	8
Demonstração dos Resultados dos Exercícios	10
Demonstração dos Resultados Abrangentes	11
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	12
Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Demonstração do Valor Adicionado	14
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	15

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros do

SANTOS FUTEBOL CLUBE

Santos - SP

Opinião com Ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis do **SANTOS FUTEBOL CLUBE** (Clube), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional.

Em nossa opinião, exceto pelas limitações mencionadas na seção Base para Opinião com Ressalvas, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SANTOS FUTEBOL CLUBE em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional.

Base para Opinião com Ressalvas

Efetuamos o procedimento de confirmação externa para obtenção de evidência de auditoria, junto ao assessor jurídico do Clube, Cuatrecasas Sociedade de Advogados (Cuatrecasas), situado em Barcelona – Espanha. Em sua resposta o Assessor não menciona as chances de perda dos processos entre provável, possível e remota, conforme solicitação por nós realizada; e nem nos foi possível concluir por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre a mensuração de eventual complemento de provisão para contingências, relacionadas aos seguintes processos: 1) imposto sobre a renda de não residentes que tem contraparte a Delegação Central de Grandes Contribuintes – Madri/Espanha, envolvendo a cobrança tributária pela transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior ao FC Barcelona. Está em discussão montante de 3.196 mil Euros, equivalente a R\$ 15.475 mil em 31/12/2019. Em 04/12/2018 foi apresentado pedido de suspensão da cobrança da dívida tributária pelo Santos F.C.; e 2) ação penal apresentada pela D.I.S. - Esportes e Organização de Eventos Ltda. na Espanha contra oito contrapartes, entre eles o Clube, pleiteando indenização quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior

ao FC Barcelona, estando o processo acrescido de multa imposta pelo Ministério Público da Espanha alegando simulação de contrato. Do valor total da ação, não foi informada a parte inerente ao Clube, visto que há outros envolvidos, estando aguardando decisão do Tribunal Supremo com relação ao recurso interposto pela DIS contra decisão que reconheceu a competência do Tribunal Local de Barcelona para julgar o feito.

Efetuamos o procedimento de confirmação externa para obtenção de evidência de auditoria, junto ao assessor jurídico do Clube, Kellerhals Carrard Lausanne/Sion S.A situado na Suíça. Não recebemos resposta a solicitação efetuada a esse assessor jurídico do Clube e nem nos foi possível concluir, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, sobre o processo CAS 2019/A/6212, o qual refere-se à cobrança pelo Futbol Club Barcelona, de suposto não exercício de direito de preferência, quando da venda do atleta Gabriel Barbosa ao Inter de Milão. Em razão dessa limitação, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes no saldo contábil da provisão para contingências judiciais, assim como nos elementos componentes das demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Conforme divulgado na nota explicativa nº 16, e até a emissão desse relatório, os órgãos competentes ainda não homologaram a consolidação dos débitos relacionados ao PROFUT (Programa de Parcelamento do Governo Federal – Lei 13.155/2015), bem como o programa estabelece que sejam atendidos alguns requisitos mínimos pelos participantes para a sua manutenção, tal como a regularidade de obrigações trabalhistas e tributárias. Em 31 de dezembro de 2019, apresentava valores vencidos em aberto, conforme mencionado nas notas explicativas nº14 e 15, existindo assim incerteza se haverá alguma consequência em relação a esses fatos. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outros assuntos

a) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outro Auditor Independente, que emitiu relatório com opinião com ressalva e com ênfase em 31 de janeiro de 2019, nos seguintes termos:

" BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA



4
CARBON FREE
ID4111 

Em nossos procedimentos de auditoria solicitamos cartas de confirmações externas para os quais, até o encerramento de nossos exames, não recebemos algumas respostas que consideramos essenciais para nossas conclusões, ainda que utilizados meio alternativos de auditoria, não sendo possível, assim, avaliar eventuais impactos nas demonstrações financeiras. As respostas não obtidas são referentes a 1) Valores a Receber: Societa Sportiva Lazio SPA – R\$ 740 mil; Real Madrid Club de Futebol – R\$ 110.975 mil, descrito na nota explicativa nº 5.5; 2) Valores a pagar: Confederação Brasileira de Futebol – R\$ 2.600 mil; descrito na nota explicativa nº 8; 3) Direitos de imagem a pagar: In Setti Marketing Esportivo Ltda. – R\$ 2.450 mil; L.D. Gonçalves da Silva - ME - R\$ 2.400 mil e Image Rights BRG Ltda. – 520 mil, que integram o saldo da nota explicativa nº 10; e 4) de advogado externo: Kellerhals Carrard Lausanne/Sion S.A. na Suíça.

- Recebemos a Resposta de confirmação de processos administrativos ou judiciais sob a responsabilidade do escritório Cuatrecasas Sociedade de Advogados, de Barcelona-Espanha, que assessora o Clube nos seguintes casos: 1) Imposto sobre a renda de não residentes que tem contraparte a Delegação Central de Grandes Contribuintes – Madri/Espanha, envolvendo a cobrança tributária pela transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior ao FC Barcelona. Está em discussão montante de 3.196 mil Euros, equivalente a R\$ 13.746 mil em 31/12/2018. Em 04/12/2018 foi apresentado pedido de suspensão da cobrança da dívida tributária pelo Santos F.C.; 2) Ação penal apresentada pela D.I.S. - Esportes e Organização de Eventos Ltda. na Espanha contra oito contrapartes, entre eles o Clube, pleiteando indenização quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior ao FC Barcelona, estando o processo acrescido de multa imposta pelo Ministério Público da Espanha alegando simulação de contrato. Do valor total da ação, não está claro a parte inerente ao clube, visto que há outros envolvidos. Aguarda-se o julgamento pela Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional da Espanha. Nessa resposta, por razões internas, os advogados não avaliaram as chances de êxito entre provável, possível e remoto impossibilitando-nos de mensurar eventual complemento de provisão para contingências.

ÊNFASES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- Adesão ao Profut: Conforme descrito na nota explicativa nº16, O clube aderiu ao programa de parcelamento estabelecido pela Lei nº 13.155 de 04/08/2015 - Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão para entidades desportivas profissionais de futebol e que criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT.

Referida Lei permitiu o parcelamento de débitos com a União, mesmo em fase de execução fiscal ajuizada ou de incorporação de parcelamentos anteriores, devendo ser consolidada no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil e Previdência Social, em até 240 parcelas, com redução de multas e juros e o FGTS que poderá ser parcelado em até 180 parcelas mensais, sem redução de encargos. As parcelas são atualizadas pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC mais 1% ao mês.

Até a emissão desse relatório, os órgãos competentes não homologaram a consolidação dos débitos ratificando os cálculos apresentados quando da adesão, protocolada em novembro de 2015. Até a homologação, o clube pode ser solicitado a apresentar outros esclarecimentos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

- Também, conforme Lei nº 13.155/2015, algumas condições são estabelecidas para manutenção no PROFUT, entre elas, que eventual déficit apurado não seja superior a 10% da receita bruta do exercício anterior, tendo o clube apresentado índice superior ao previsto. Não é possível concluir se haverá alguma consequência quanto a essa condição. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto."



b) Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração do Clube, e apresentada como informação suplementar conforme requerido pelo estatuto do Clube, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis do Clube. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva Profissional e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes

quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 15 de março de 2020.

Rokembach + Lahm, Villanova & Cia Auditores

CRC – RS – 003663/O



Eduardo Coelho

Contador – RS – 077913/O



7

SANTOS FUTEBOL CLUBE**BALANÇO PATRIMONIAL EM****31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

ATIVO	Nota	2019	2018 (Reapresentado)
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		425	20
Aplicação financeira		3.041	31
Valores a receber, líquidos	5	43.239	128.174
Despesas antecipadas		1.471	-
Outros ativos		98	2.428
Total do ativo circulante		48.274	130.653
Não circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		49.818	26.803
Valores a receber, líquidos	5	27.793	20.050
Depósitos judiciais	12.1	20.691	6.753
Outras despesas antecipadas		1.334	-
Imobilizado	6	48.620	47.163
Intangível	7	75.369	58.852
Total do ativo não circulante		173.807	132.818
Total do ativo		222.081	263.471

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE**BALANÇO PATRIMONIAL EM****31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018****(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	2019	2018 (Reapresentado)
Circulante			
Fornecedores		3.502	4.116
Empréstimos e antecipação de recebíveis	8	46.517	11.913
Contas a pagar	9	73.737	108.471
Direitos de imagem de atletas	10	8.295	5.535
Receita diferida	11	22.087	194.122
Obrigações trabalhistas	14	29.511	24.157
Obrigações tributárias	15	19.512	9.756
Débitos com terceiros	13	136	188
Parcelamentos de tributos	16	10.694	9.910
Total do passivo circulante		213.991	368.167
Não circulante			
Parcelamentos de tributos	16	154.400	151.584
Débitos com terceiros	13	-	6.980
Provisão para demandas judiciais	12.2	104.257	30.201
Contas a pagar	9	3.563	2.677
Receita diferida	11	51.387	43.304
Obrigações tributárias	15	198	347
Obrigações trabalhistas	14	8.515	52
Empréstimos	8	2.112	-
Total do passivo não circulante		324.432	235.147
Patrimônio líquido	2.5		
Patrimônio social		(370.401)	(293.528)
Reserva de reavaliação		30.558	31.071
Superávit/(Déficit) do exercício		23.501	(77.386)
Total do Patrimônio Líquido		(316.342)	(339.843)
Total do passivo e patrimônio líquido		222.081	263.471

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	Nota	31/12/2019			31/12/2018 (Reapresentado)			Total 2018 Reapresentado
		Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	Futebol profissional	Futebol amador	Clube social, administrativo e outros desportos	
Recitas operacionais								
Recitas com bilheterias e cotas de participação	17.1	23.778	83	182	27.182	-	177	27.359
Recitas com repasses de direitos federativos		215.743	-	41	33.768	-	-	33.768
Recitas com transmissões televisivas	18	110.451	-	110.451	103.299	-	-	103.299
Recitas de publicidade		13.799	381	8.880	18.698	126	8.341	27.165
Recitas com manutenção e frequência		1	139	10.765	10.905	112	10.043	10.155
Recitas de aluguéis		-	-	481	158	-	1.003	1.161
Recitas Timemania		-	-	2.528	-	-	2.078	2.078
Recita de voluntariado obtida	22	-	-	1.500	-	-	1.747	1.747
Recitas diversas		8.722	170	2.186	7.929	183	2.934	11.046
Total das Receitas		372.494	773	26.563	191.034	421	26.323	217.778
Custos do departamento de esportes								
Pessoal e encargos sociais		(119.313)	(14.510)	(7.084)	(91.704)	(14.559)	(6.775)	(113.038)
Despesas com negociação de atletas	17.2	(10.851)	(267)	(8)	(8.475)	(489)	(4)	(8.968)
Jogos e bonificações		(18.703)	(1.187)	(551)	(17.817)	(1.119)	(440)	(19.376)
Direitos de imagem e arena		(32.153)	(16)	(532)	(19.080)	(45)	(757)	(19.882)
Amortização de gastos com atletas		(29.996)	(6.801)	-	(24.154)	(14.193)	-	(38.347)
Reversão de custos para o intangível	23	-	9.098	-	-	9.618	-	9.618
Outros custos		(24.560)	(2.381)	(14.774)	(12.594)	(2.171)	(13.238)	(28.003)
Total dos Custos		(235.276)	(16.064)	(22.949)	(173.824)	(22.958)	(21.214)	(217.996)
Despesas operacionais								
Pessoal e encargos sociais		(1.411)	(1.162)	(10.109)	(1.406)	(878)	(11.074)	(13.358)
Gerais e administrativas		(238)	(65)	(6.245)	(8)	(41)	(7.502)	(7.551)
Serviços profissionais		(20)	(31)	(6.484)	(108)	(314)	(10.110)	(10.532)
Depreciações		-	-	(1.531)	-	-	(1.403)	(1,403)
Amortização Intangível - software		-	-	(166)	-	-	(158)	(158)
Serviços prestados por voluntariado	22	-	-	(1.500)	-	-	(1,747)	(1,747)
Outras receitas (despesas) líquidas	19	(989)	-	(24,556)	976	-	(14,484)	(13,508)
Total das Despesas Operacionais		(2,658)	(1,258)	(50,591)	(546)	(1,233)	(46,478)	(48,257)
Resultado financeiro								
Atualizações monetárias de tributos		-	-	(10,209)	-	-	(10,404)	(10,404)
Juros sobre empréstimos		-	-	(5,207)	-	-	(4,192)	(4,192)
Despesas financeiras		(2,366)	-	(63,009)	(110)	-	(76,451)	(76,561)
Receitas financeiras		4	-	33,253	14	3	62,229	62,246
Total do Resultado Financeiro		(2,362)	-	(45,172)	(96)	3	(28,818)	(28,911)
Superávit/ (Déficit) do exercício		132,198	(16,549)	(92,149)	16,568	(23,767)	(70,187)	(77,386)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

	2019	2018 (Reapresentado)
Superávit / (déficit) do exercício	23.501	(115.386)
Outros resultados abrangentes	513	513
Resultado abrangente do exercício	24.014	(114.873)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE**DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	Patrimônio social	Reserva de Reavaliação	Superávit/(Déficit) do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017	(258.962)	31.584	2.921	(224.457)
Incorporação do superávit ao patrimônio social	2.921	-	(2.921)	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Ajuste mudança de prática OTG 2003 (Nota 2.5)	(38.000)	-	-	(38.000)
(Déficit) do exercício	-	-	(77.386)	(77.386)
Saldos em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	(293.528)	31.071	(77.386)	(339.843)
Incorporação do déficit ao patrimônio social	(77.386)	-	77.386	-
Realização da reserva de reavaliação	513	(513)	-	-
Superávit do exercício	-	-	23.501	23.501
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(370.401)	30.558	23.501	(316.342)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2019	2018 (Reapresentado)
Das atividades operacionais		
Superávit/(déficit) do exercício	23.501	(115.386)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciações	1.532	1.403
Amortizações atletas	32.044	36.280
Amortizações software	166	158
Baixa do ativo imobilizado e intangível	15.533	10.791
(Reversão) Provisão para perdas sobre valores a receber diversos	(63)	1.449
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	5.207	4.192
Atualização monetária de tributos	10.209	10.404
Provisão para demandas judiciais	74.056	13.753
	162.184	(36.954)
Decréscimo (acrécimo) em ativos		
Valores a receber, líquidos	77.255	(118.370)
Aplicação vinculada/ Deposito caução	(3.010)	(26)
Outros ativos	606	(1.833)
Depósitos judiciais	(13.938)	(371)
(Decréscimo) acréscimo em passivos		
Fornecedores	(615)	(3.807)
Obrigações trabalhistas e tributárias	16.814	(20.863)
Direitos de imagem de atletas	2.761	1.307
Contas a pagar	(33.848)	(2.851)
Débitos com terceiros	(7.032)	(3.570)
Receitas diferidas	(163.952)	232.864
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	36.144	45.525
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Acrécimo de bens imobilizado e softwares	(2.988)	(436)
Aquisições de atletas e outros	(64.259)	(38.521)
Caixa líquido (utilizado) nas atividades de investimentos	(67.247)	(38.957)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos bancários	47.917	43.082
Liquidação de empréstimos	(16.408)	(52.385)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	31.509	(9.303)
Aumento/(redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	405	(2.735)
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	20	2.755
No final do período	425	20
Acrécimo/(Redução) em caixa e equivalentes de caixa	405	(2.735)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)**

	2019	2018 (reapresentado)
Receita com jogos	13.773	27.359
Receita com repasses de direitos federativos	215.784	33.768
Receita com transmissões televisivas e publicidade	114.982	92.464
Outras receitas	55.290	26.187
	399.829	179.777
Insumos adquiridos de terceiros		
Despesas negociais de atletas	(10.826)	(8.967)
Custos de jogos e bonificação	(20.440)	(19.377)
Serviços de terceiros	(8.034)	(12.279)
Despesas gerais e administrativas	(29.682)	(17.594)
Outros custos	(35.707)	(21.108)
	(104.689)	(79.324)
Valor adicionado bruto	295.140	100.453
Depreciação e amortização	(38.494)	(39.908)
Valor adicionado líquido produzido pelo Clube	256.646	60.546
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	33.257	62.246
Outras	(1.986)	(3.254)
	31.271	58.992
Valor adicionado total a distribuir	287.917	119.538
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal e encargos	177.246	136.888
Impostos, taxas e contribuições	6.379	6.879
Atualização monetária de tributos	10.209	10.404
Juros s/ empréstimos e financiamentos	5.207	4.192
Outras despesas financeiras	65.375	76.561
Superávit (déficit) do período	23.501	(115.386)
Valor adicionado distribuído	287.917	119.538

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

SANTOS FUTEBOL CLUBE

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTÁBEIS EM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018 (Em Milhares de Reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1. Informações gerais

O Santos Futebol Clube ("Clube"), cujo nome é imutável, com sede social e administrativa e foro jurídico na cidade de Santos, Estado de São Paulo, na Rua Princesa Isabel, s/nº, Vila Belmiro. Sua praça de esportes principal fica localizada na cidade de Santos, não podendo ser transferida para outras cidades, podendo ser criados, mantidos e/ou encerrados centros de treinamentos, sub-sedes e praças de esportes secundários em outras cidades mediante iniciativa do Comitê de Gestão e aprovação do Conselho Deliberativo.

O Clube foi fundado em 14 de abril de 1912. É uma associação civil sem fins econômicos e com personalidade jurídica própria. Tem por objetivos cultivar, praticar e desenvolver atividades sociais, educacionais, recreativas culturais, cívicas, assistenciais, de benemerência, esportivas e de educação física, em todas suas modalidades. Pode exercer outras atividades cuja renda reverta em benefício dos seus objetivos sociais, podendo, ainda, participar de outras sociedades como quotista ou acionista mediante aprovação do Conselho Deliberativo do Clube.

1.2. Desempenho Financeiro

O Santos Futebol Clube obteve, no exercício fiscal de 2019 um superávit contábil na ordem de R\$ 23.501 mil e permanece a situação de passivo à descoberto significativo no montante de R\$ 316.341 mil.

Para 2020 a principal meta da administração será dar seguimento ao trabalho de reequilíbrio financeiro do Clube o que exigirá a continuidade do grande esforço na participação de todos os colaboradores, conselheiros, sócios e gestores.

Efetuaremos se necessário adequações no quadro de colaboradores e atletas e nos empenharemos para honrar os compromissos financeiros junto a fornecedores, órgãos públicos e instituições financeiras, sendo o objetivo para o exercício de 2020 a continuidade da melhor condução administrativa e financeira do clube.

Devido a administração financeira responsável e profissional em 2019, ocorreu uma expressiva redução das despesas administrativas.

Resultado obtido por meio de redução e renegociação de contratos com terceiros, internalização de serviços, negociações de passivos judiciais e melhoria dos controles internos.

Para 2020 estão planejadas ações para reduzir ainda mais estas despesas, na ordem de R\$ 2 milhões por ano, de acordo com as estratégias abaixo:

Migração para o mercado livre de energia elétrica com economia prevista de 30% no custo.

Internalização dos serviços prestados por terceiros com economia projetada de R\$ 1.75 milhões por ano.

Atingimos a meta colocada em 2019 realizando melhorias no estádio da Vila Belmiro, objetivando o atendimento aos requisitos dos manuais de licenciamento de clubes da CBF e da CONMEBOL, para 2020 estão programadas novas melhorias.

Os indicadores de arrecadação de bilheteria de 2019 em comparação com 2018, indicam forte correlação das melhorias no estádio da Vila Belmiro com os incrementos de receita líquida média dos jogos do Clube no estádio.

Em fevereiro de 2020 entrou em funcionamento a nova loja oficial da Vila Belmiro com novo operador, contrato prevê a participação do clube com 10% da receita bruta total da loja com média estimada em R\$ 5 milhões/ano com uma participação de R\$ 500 mil/ano para o SFC.

O planejamento para o futebol inclui a elaboração do projeto desportivo para início em 2020, que tem como premissas, a integração do futebol de base com o profissional, incluindo remanejamento físico do departamento de base para o CT Rei Pelé, integração diária de todas as comissões técnicas das categorias do clube, criação de uma área de análise de mercado com profissionais capacitados para identificar oportunidades de aquisição e venda de atletas, sistematização do processo de gestão de contratos de atletas, padronização da metodologia de treinamentos entre as categorias, valorização das categorias de base, definição do perfil da comissão técnica da equipe principal que esteja comprometida com o projeto desportivo do clube.

No primeiro trimestre de 2020 será implantado novo gramado com padrão de qualidade FIFA PRO no CT Rei Pelé para utilização das categorias de base.

Em 2019 com a internalização de serviços da área jurídica obtivemos êxitos em causas de grande importância. Conseguimos mapear riscos e definir ações preventivas que irão refletir de forma positiva nos gastos com processos trabalhistas e cíveis a partir de 2020.

Em 2020 estaremos empenhando nossos melhores esforços com objetivo de atingir a meta de redução significativa dos custos, com ações que venham reduzir os gastos principalmente com o futebol profissional.

Evoluimos em diversos aspectos na gestão de Marketing, temos a expectativa de elevar as receitas de marketing e licenciamentos com ações que deem condições para prospectar as melhores oportunidades no mercado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que consideram os entendimentos da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidade de Lucro emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC e ITG 2003 (R1) – Entidade Desportiva.

O Clube adota, ainda, as definições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003(R1) "Entidade Desportiva Profissional" sobre os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações contábeis em entidades de futebol profissional e a OTG 2003 - Orientações sobre a Aplicação da ITG2003 - Entidade Desportiva.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

As demonstrações contábeis foram aprovadas em reunião realizada pela diretoria em 15 de março de 2020.

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração e apresentação dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

2.1. Moeda funcional

As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais - R\$, moeda funcional do Clube.

2.2. Conversão de moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

2.3. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de "impairment")

A Administração revisa periodicamente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando e se estas evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o recuperável é constituído ou complementado ajuste ao valor recuperável.

Para mensurar o valor de mercado dos atletas o Clube utiliza diversos fatores qualitativos, físicos e históricos para apoiar sua metodologia de cálculo, tais como:

- Tempo de contrato;
- Idade do atleta;
- Condição física;
- Posição na qual atua e versatilidade em campo;
- Desempenho nas partidas;
- Currículo;
- Potencial de crescimento;
- Consulta em sites especializados.



Desta forma, baseada na melhor estimativa da Administração, em 2019 não foram identificados indicadores de perda econômica do valor recuperável de ativo intangível como um todo (impairment) a ser registrado neste exercício.

2.4. Novos procedimentos contábeis, alterações e interpretações de normas

Em 05 de dezembro de 2019 entrou em vigor a Orientação Técnica Geral – OTG 2003 – Entidade Desportiva Profissional, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, aprovada pelo plenário do Conselho Federal de Contabilidade em 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas. Essa norma determina que as entidades que reconheceram receitas recebidas na competência da assinatura de contrato com cliente até 31/12/2017, referentes à taxa inicial não restituível e sem qualquer obrigação de performance a cumprir pela referida taxa (luva, prêmio ou outra denominação congênera), cujo objeto do contrato seja direito de transmissão e exibição por temporadas a partir de 1º/1/2018, devem observar os requisitos de transição dispostos na NBC TG 47 – Receita de Contrato com Cliente, itens de C2 a C8, que tratam da adoção inicial dessa norma e os respectivos efeitos retroativos ao exercício anterior gerados por ocasião dessa adoção. As alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, ocasionado a apresentação de um ajuste retrospectivo, nas demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2018, anteriormente preparadas de acordo com as práticas vigentes àquela data. A realização desse ajuste retrospectivo, tem a finalidade de possibilitar a comparabilidade com as demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2019.

Os efeitos da aplicação dessa prática estão demonstrados na nota 2.5.

2.5. Reapresentação do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018

Em razão da mudança de prática contábil determinada pela OTG 2003, o clube está reapresentando as suas Demonstrações Contábeis de 2018, com impactos diretos no Passivo e no Patrimônio Líquido conforme efeitos demonstrados a seguir:

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2018 (Originalmente apresentado)	Efeito pela aplicação de nova norma	31/12/2018 (Reapresentado)
Circulante			
Fornecedores	4.116	-	4.116
Empréstimos e antecipação de recebíveis	11.913	-	11.913
Contas a pagar	108.471	-	108.471
Direitos de imagem de atletas	5.535	-	5.535
Receita diferida	181.456	12.666	194.122
Obrigações trabalhistas	24.157	-	24.157
Obrigações tributárias	9.756	-	9.756
Débitos com terceiros	188	-	188
Parcelamentos de tributos	9.910	-	9.910
Total do passivo circulante	355.501	12.666	368.167
Não circulante			
Parcelamentos de tributos	151.584	-	151.584
Débitos com terceiros	6.980	-	6.980
Provisão para demandas judiciais	30.201	-	30.201
Contas a pagar	2.677	-	2.677
Receita diferida	17.970	25.334	43.304
Obrigações tributárias	347	-	347
Obrigações trabalhistas	52	-	52
Total do passivo não circulante	209.813	25.334	235.147
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	(255.528)	(38.000)	(293.528)
Reserva de reavaliação	31.071	-	31.071
Déficit acumulado	(77.386)	-	(77.386)
Total do Patrimônio Líquido	(301.843)	(38.000)	(339.843)
Total do Passivo e Patrimônio líquido	263.471	-	263.471

Salientamos mais uma vez que esse ajuste é retrospectivo oriundo de uma mudança das práticas contábeis determinada pela Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, em 05 de dezembro de 2019, e, portanto, não deve ser considerado como um erro.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Caixa, equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem substancialmente depósitos à vista denominados em reais, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistam multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato.

Os equivalentes de caixa são classificados como ativos financeiros na categoria empréstimos e recebíveis e estão registrados pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério "pro rata" e equivalem aos seus valores de mercado.

3.2. Contas a receber

São reconhecidas inicialmente pelo valor justo de acordo com as condições contratadas e ajustadas pelo montante estimado de eventuais perdas esperadas. As perdas estimadas de recuperabilidade dos valores recebíveis são constituídas com base em montante considerado suficiente pela Administração e considera, principalmente, a expectativa de recuperabilidade individual de cada transação.

3.3. Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, exceto para o Estádio Vila Belmiro (Urbano Caldeira), Centro de Treinamento Rei Pelé (Chácara Nicolau Moran) e Conjunto Poliesportivo Modesto Roma, que são apresentados por valores reavaliados registrados no exercício de 2006, baseados em laudo de reavaliação emitido por peritos avaliadores independentes.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando forem prováveis benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança.

Os terrenos não são amortizados ou exauridos. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A taxa de depreciação é calculada usando o método linear com base nos percentuais descritos na nota explicativa nº 6.

3.4. Intangível

Os valores gastos diretamente com a formação, aquisição e renovação de contratos com atletas são contabilizados no intangível.

Por ocasião do encerramento do exercício social são avaliadas as possibilidades de recuperação econômico-financeira do valor líquido contábil dos direitos econômicos de cada atleta.

Software

As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos na aquisição até que estejam aptos para sua utilização. Esses custos são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

3.5. Custo de encargos financeiros, empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente a valor justo, líquido dos custos de transações. São classificados entre curto e longo prazo de acordo com a vigência das parcelas.

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam necessariamente um período substancial para ficarem prontos para uso ou venda pretendida, são acrescentados ao custo desses ativos até a data em que estejam prontos para o uso.

3.6. Contas a pagar

Registram-se, basicamente, as comissões e outros valores devidos por intermediação de negociações com atletas, mecanismos de solidariedade, serviços de terceiros referentes a jogos e acordos judiciais e extrajudiciais.

3.7. Direitos de imagem a pagar

Registrados pelo direito de imagem já transcorrido, período ao qual o clube obteve o benefício. Como determina a ITG 2003(R1), os valores de direitos de imagem não integram como contrapartida mais o ativo intangível (vide nota 2.5).

3.8. Ativos e Passivos atrelados a moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos verificados entre a taxa de câmbio vigente na data da transação e nos encerramentos dos exercícios são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

3.9. Impostos e contribuições

Pelo fato de o Clube ser uma entidade sem fins lucrativos, goza do benefício de isenção do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado (superávit/déficit) e isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias.

Os rendimentos obtidos com as aplicações financeiras de renda variável estão sendo recebidos pelo Clube sem a retenção de IRRF conforme legislação em vigor para entidades sem fins lucrativos.

O clube está sujeito ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários com alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97.

O Clube recolhe a quota patronal com alíquota de 4,5% incidente sobre a folha de pagamento.

3.10. Provisões

Provisões são reconhecidas quando se tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado. É provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e para que uma estimativa confiável o valor da obrigação possa ser feito. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada na demonstração do resultado.

Provisões para riscos Tributários, Cíveis, Trabalhistas e Arbitrais.

São constituídas provisões referentes a processos judiciais para os quais é provável uma saída de recursos para liquidar a contingência/obrigação, desde que estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação de evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico e, principalmente, na avaliação dos advogados externos e interno. As provisões são revisadas e ajustadas periodicamente levando em conta eventuais alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.11. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Clube e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Clube possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação provavelmente ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.12. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros do Clube são reconhecidos a partir da data em que os mesmos se tornem parte das disposições contratuais de tais instrumentos financeiros e incluem, principalmente, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, empréstimos, contas a pagar, fornecedores, parcelamento de tributos e outras dívidas. Os ativos e passivos financeiros do Clube são inicialmente registrados pelo valor justo.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial.

Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado e sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros são mensurados conforme descritos a seguir:

(I) Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Um instrumento é classificado pelo valor justo por meio do resultado se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se o Clube gerencia esses investimentos e toma decisões de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

(II) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos. A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesas no resultado.

(III) Baixa de ativos financeiros

O Clube baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram ou transferem o ativo e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para um terceiro.

(IV) Baixa de passivos financeiros

O Clube baixa passivos financeiros somente quando as obrigações do mesmo são extintas e canceladas ou quando vencem. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante, com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida, normalmente, na demonstração do resultado.

3.13. Reconhecimento da receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para o Clube e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos, quando existentes, ou encargos sobre as receitas. O Clube avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como agente ou principal e, ao final, concluiu que está atuando como principal em todos os seus contratos de receita. Os critérios específicos a seguir devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

(I) Receitas com repasses de direitos federativos

As receitas com alienação de atletas (direitos econômicos) são contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e lançados ao resultado quando os direitos federativos e econômicos são transferidos a outra agremiação.

(II) Receita de mecanismo de solidariedade

A receita referente a mecanismo de solidariedade é proveniente do recebimento de um percentual da transação financeira quando da transferência de atletas entre clubes que não foram responsáveis pela formação. Esse percentual é devido ao clube formador do atleta, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA, com o intuito de beneficiar os clubes formadores, compensando-os financeiramente.

(III) Receita de empréstimos de jogadores

Receita de empréstimos de jogadores é decorrente da cessão temporária de um atleta a outra agremiação em montante acordado entre os Clube cedente e o cessionário.

(IV) Receita com transmissões televisivas

As receitas com direito de transmissão de jogos são contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos. Pode, ainda, haver premiação, denominada luvas, com pagamento pela emissora sendo reconhecida ao resultado mediante o fato gerador da receita, ou seja, quando da transmissão televisiva propriamente dita nos exercícios previstos em contrato.

(V) Receitas de publicidade (patrocínios)

As receitas com publicidade são reconhecidas com base nos contratos celebrados com as empresas de divulgação suas marcas em uniformes, no campo ou outros meios em conformidade com a competência vinculados a contratos.

(VI) Receitas de royalties (licenciamento de produtos)

A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

3.14. Outras receitas e despesas financeiras

As outras receitas financeiras referem-se, basicamente, a variação cambial ativa devido a oscilação das taxas cambiais ocorridas no exercício.

As outras despesas financeiras estão impactadas, principalmente pelas atualizações dos saldos de parcelamento do PROFUT (vide nota 16) de acordo com a variação da SELIC e encargos sobre empréstimos.

3.15. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa refletem as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreram nos exercícios apresentados utilizando o método indireto. As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil aplicável.

3.16. Demonstrações do valor adicionado - DVA

Apesar de não exigido pela legislação societária para entidades não listadas, como parte integrante de suas demonstrações financeiras, o Clube elabora e apresenta a Demonstração do Valor Adicionado-DVA.

A DVA é preparada segregando-se o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais, proporciona aos usuários das demonstrações financeiras informações relativas à riqueza criada pelo Clube no respectivo exercício, bem como a forma pela qual essas riquezas foram distribuídas.

A distribuição da riqueza criada é detalhada da seguinte forma:

- (a) pessoal e encargos;
- (b) impostos, taxas e contribuições;
- (c) remuneração de capitais de terceiros e
- (d) remuneração de capitais próprios.

3.17. Demonstração do resultado abrangente

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos que não derivados de transações normais. No caso do Clube o único resultado abrangente é a realização de reserva de avaliação (ajuste de avaliação patrimonial) registrada em 2006 e que já não é mais permitida o registro de novas reavaliações no ativo imobilizado.

4. ESTIMATIVAS E PREMISSAS CONTÁBEIS

A preparação das demonstrações contábeis do Clube requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como a divulgação de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem vida útil do ativo imobilizado, Perdas estimadas de créditos de liquidação duvidosa, redução ao valor recuperável de ativos, provisão para demandas judiciais e de instrumentos financeiros.

5. CONTAS A RECEBER

	2019	2018 (Reapresentado)
Programa - Sócio Rei (5.1)	42.903	40.520
Patrocínios e licenciamentos (5.2)	17.995	10.888
Negociações de atletas ou empréstimos (5.6)	22.729	117.260
Outros valores a receber	-	19
(-) perdas de créditos estimadas (5.4)	(40.388)	(40.513)
Total circulante	43.239	128.174
F.C. Barcelona - Abono - (5.3)	20.387	19.976
Outros créditos	959	-
Turner International (5.5)	4.533	-
Negociações de Atletas ou empréstimos	1.914	74
Total não circulante	27.793	20.050
Total	71.032	148.224

A abertura dos saldos de Contas a Receber é a seguinte:

5.1. **Programa - "Sócio Rei":** O Programa "Sócio Rei" visa incentivar os torcedores do Santos Futebol Clube para tornar-se associado. São oferecidas recompensas de acordo com o nível de relacionamento do torcedor que deseja se associar ao Clube, bem como aos associados antigos. Em 2019 o programa era

administrado pela empresa contratada FENG que efetuava o processamento e administração de meios eletrônicos de pagamento com supervisão do Clube.

5.2. Patrocínios e Licenciamentos: O Clube obtém receitas de patrocínios em jogos e eventos principalmente pela exposição da marca nos uniformes e propaganda estática. O patrocinador tem a expectativa de retorno financeiro unindo-se à marca do Clube.

5.3. Abono: Abono previsto em contrato quando da transferência do atleta Neymar da Silva Santos Júnior pela não realização do 2º jogo amistoso entre Santos Futebol Clube e FC Barcelona, devido ao encerramento do contrato entre o atleta e aquela agremiação, no valor equivalente de €4.500 mil.

5.4. Perdas de Créditos Estimadas: O Clube estimou perdas com créditos, sobre valores a receber de sócio torcedor - programa Sócio Rei, no valor de R\$36.945 e, também, o saldo restante é perdas estimadas por negociações de atletas com outros clubes e patrocinadores num montante de R\$ 3.443.

	2019	2018 (Reapresentado)
Saldo anterior	40.513	38.550
(+) Adições	1.081	2.978
(-) Exclusões	(1.206)	(1.015)
Saldo Atual	40.388	40.513

5.5. Turner International Latin América: Valor a receber de cota televisiva referente ao Campeonato Brasileiro referente aos anos de 2021 e 2022.

5.6. Contas a receber de Negociação de atletas

Os valores a receber com negociação de atletas é assim composto:

Parte negociadora	Descrição	Em moeda estrangeira (se aplicável)	2019 R\$ mil
Al Ittihad Football Club	Transferência Emiliano Gabriel Vecchio	\$300 mil	1.209
América Futebol Clube	Empréstimo Leandro Donizete G. da Silva	-	1.464
Ano RFC AKHMAT	Mecanismo de solidariedade Philipe Sampaio Azevedo	€ 1 mil	3
Associação Atlético Caldense	Empréstimo Lorrán David Ferreira	-	32
Associação Atlético Ponte Preta	Empréstimo Juliano Silva Almeida	-	36
Clube Atlético Bragantino	Empréstimo Romário Guilherme dos Santos	-	30
Clube de Regatas Flamengo	Transferência Bruno Henrique Pinto	-	9.500
Coritiba Foot Ball Club	60% salário empréstimo Cleber J. P. Reis	-	583
C. R. Vasco da Gama	Quitação verbas André Felipe R. de Souza	-	400
Goias Esporte Clube	Reembolso da remuneração Daniel Guedes da Silva	-	100
Guarani Futebol Clube	Empréstimos Rafael V. C. Longuine, Mathcus Oliveira Santos e Diego Cardoso Nogueira	-	359
Juventus Football Club SPA	Mecanismo de solidariedade Danilo L. da Silva	€ 91 mil	412
Manchester City F. Club Limited	Mecanismo de solidariedade Danilo L. da Silva	€ 57 mil	257
Olympique Lyonnais	Mecanismo de solidariedade Jean Lucas de Souza Oliveira	€ 30 mil	138
Ricardo Gomes Raymundo	Multa rescisória Ricardo G. Raymundo	-	60

São Paulo Futebol Clube	Mecanismo de solidariedade Bruno da Silva Peres	€ 3 mil	
São Paulo Futebol Clube	Empréstimo Vitor Frezarin Bueno	R\$ 125	1.079
São Paulo Futebol Clube	Empréstimo Vitor Frezarin Bueno	\$233 mil	
Societa Sportiva Lazio S.P.A.	Mecanismo de solidariedade Felipe Anderson Gomes	€ 112 mil	507
Sport Lisboa e Benfica S.A.D.	Mecanismo de solidariedade Carlos V. A. Morais	€ 89 mil	403
Tianjin Quanjian Football Club	Mecanismo de solidariedade Giuvanio Santos Silva	CHF 5 mil	21
Unione Calcio Sampdoria S.P.A.	Transferência Kaique Rocha Lima	€ 1.250 mil	5.663
Vila Nova Futebol Clube	Empréstimo Stefano Yuri G. Almeida, Fernando Medeiros da Silva e Romário Guilherme dos Santos	-	365
Outros	-	-	110
Total Curto Prazo			22.781

6. IMOBILIZADO

CUSTO		2017	Adições	Baixas	2018 (Reapresentado)
Terrenos		17.235	-	-	17.235
Imóveis		38.486	-	-	38.486
Instalações		5.344	155	-	5.499
Máquinas e equipamentos		6.839	151	(1)	6.989
Benfeitorias		5.914	13	-	5.927
Imobilizado em andamento		67	-	-	67
Outros		877	29	-	906
Total		74.762	348	(1)	75.109

DEPRECIÇÃO	Taxa Depreciação(a.a.)	2017	Adições	Baixas	2018 (Reapresentado)
Imóveis	1,7 a 3,5%	(16.270)	(753)	-	(17.023)
Instalações	10%	(2.605)	(89)	-	(2.694)
Máquinas e equipamentos	10%	(4.677)	(368)	-	(5.045)
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	(2.301)	(149)	-	(2.450)
Outros	10 a 20%	(690)	(44)	-	(734)
Depreciação Acumulada		(26.543)	(1.403)	-	(27.946)
Saldo Líquido		48.219	(1.055)	(1)	47.163

CUSTO	2018 (Reapresentado)	Adições	Baixas	2019
Terrenos	17.235	-	-	17.235
Imóveis	38.486	-	-	38.486
Instalações	5.499	2.452	-	7.952
Máquinas e Equipamentos	6.989	485	(395)	7.079
Benfeitorias	5.927	-	-	5.927
Imobilizado em Curso	67	-	-	67
Outros	906	52	-	957
Total	75.109	2.989	(395)	77.703

DEPRECIACÃO	Taxa Depreciação(a.a)	2018 (Reapresentado)	Adições	Baixas	2019
Imóveis	1,7 a 3,5%	(17.023)	(752)	-	(17.775)
Instalações	10%	(2.745)	(256)	-	(3.001)
Máquinas e Equipamentos	10%	(5.056)	(389)	395	(5.051)
Benfeitorias	1,8 a 3,3%	(2.383)	(86)	-	(2.468)
Outros	10 a 20%	(739)	(49)	-	(788)
Depreciação Acumulada		(27.946)	(1.532)	395	(29.083)
Saldo Líquido		47.163	1.456	-	48.620

Em 06 de novembro de 1996, por meio da Certidão nº 21/96 da Secretaria do Patrimônio da União, foi efetuada a cessão do imóvel da União Federal ao Clube (conhecido por Centro de Treinamento Rei Pelé) por prazo indeterminado. A cessão ocorreu sob a forma de utilização gratuita do imóvel, destinado à instalação de um Centro de Treinamento voltado para a comunidade em geral, especialmente para as camadas mais carentes, objetivando a formação de atletas em diversas modalidades esportivas. A cessão poderá ser tornada nula se for dada qualquer outra destinação ao imóvel, no todo ou em parte, que seja diversa da prevista no parágrafo acima ou se inobservado o prazo de dois anos conferidos para o cumprimento do objetivo acima, ou ainda na hipótese de inadimplemento de cláusula contratual. Em razão do contrato de cessão, o Clube destina o Centro de Treinamento Rei Pelé à formação de atletas de futebol, é parceiro de entidades para fins de formação de atletas em outras modalidades esportivas, mantém parceria com a Prefeitura Municipal de Santos para a realização de torneios entre as escolas municipais e mantém parcerias com entidades assistenciais para o fim de atendimento à comunidade carente em geral, visando sempre a ampliação das atividades no CT - Centro de Treinamento.

Em 2016 a Administração avaliou a recuperação do valor contábil de imóveis, utilizando o conceito do "valor atual de mercado", através de laudo de empresa especializada, que estimou os imóveis no total de R\$ 158.973 (que não foi objeto de registro contábil). Assim, não foi identificado indicadores de perda de substância econômica do valor recuperável de seus ativos imobilizados, inclusive para 2019.

O imóvel localizado na Av. Martins Fontes, nº 1.201, no bairro do Saboó em Santos, no valor residual contábil de R\$ 1.515 em 31 de dezembro de 2019 (R\$

1.608 em 31 de dezembro de 2018), onde está instalado o CT Meninos da Vila, foi dado em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando seis processos referente a ISS, seis referentes ao IPTU e há, ainda, outros dois referente ao PROFUT (vide nota16). O valor executado é de R\$ 3.874, sendo que os débitos se encontram parcelados. Apenas um processo relacionado ao IPTU está sob discussão judicial, por intermédio da oposição de embargos à execução.

O imóvel localizado na Rua Princesa Isabel s/n, no bairro Vila Belmiro em Santos, no valor residual contábil de R\$ 21.185 em 31 de dezembro de 2019 (R\$ 20.675 em 31 de dezembro de 2018), onde está instalado o Estádio Urbano Caldeira, foi oferecido em garantia nos autos de Execução Fiscal Municipal da Prefeitura Municipal de Santos contemplando dois processos referentes ao ISS e outros dois referentes ao IPTU no valor R\$ 380, com os débitos também parcelados. O imóvel foi arrolado tendo em vista o parcelamento do PROFUT.

O imóvel localizado na Rua Tiradentes, nº 8, no Bairro da Vila Belmiro, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, CEP 11075-530, onde está instalado o alojamento dos atletas da categoria de base do Clube, não há penhoras.



7. INTANGÍVEL

CUSTO	2017	Adições	Baixas	Transferência	2018
					(Reapresentado)
Direitos uso de software	1.705	87	-	-	1.792
Atletas contratados (a)	111.650	20.632	(60.061)	-	72.221
Atletas formados (b)	15.641	154	(3.790)	2.895	14.900
Atletas emprestados (c)	13	8.116	(6.968)	-	1.161
Atletas em formação:					
- Categoria infantil	13.290	6.144	(5.689)	(3.691)	10.054
- Categoria juvenil	5.015	2.598	(2.800)	(924)	3.889
- Categoria Júnior	1.165	877	(3.079)	1.720	683
Total atleta em formação (d)	19.471	9.619	(11.568)	(2.895)	14.627
Total custo	148.480	38.608	(82.387)	-	104.701

CUSTO	2018 (Reapresentado)	Adições	Baixas	Transferência	2019
Direitos uso de software	1.792	44	-	-	1.836
Atletas contratados (a)	72.221	53.320	(22.693)	-	102.848
Atletas formados (b)	14.900	-	(4.310)	2.540	13.130
Atletas emprestados (c)	1.161	1.797	(2.958)	-	-
Atletas em formação:					
- Categoria infantil	10.054	6.535	(1.844)	(1.698)	13.047
- Categoria juvenil	3.889	2.316	(2.354)	(993)	2.857
- Categoria Júnior	683	247	(555)	152	527
Total atleta em formação (d)	14.627	9.098	(4.753)	(2.540)	16.431
Total custo	104.701	64.259	(34.714)	-	134.244

AMORTIZAÇÃO					
Atletas contratados	(37.532)	(27.525)	14.208	-	(50.847)
Atletas formados	(7.062)	(3.557)	3.254	-	(7.365)
Atletas emprestados	(758)	(961)	1.719	-	-
Direito uso de software	(497)	(166)	-	-	(663)
Amortização acumulada	(45.849)	(32.209)	19.181	-	(58.875)
Saldo Final	58.852	32.050	(15.533)	-	75.369

- (a) Investimento do Clube na contratação de atletas e respectivos direitos federativos.
- (b) Valor de Transferência de atletas em formação ou recursos desembolsados pelo Clube com atleta formado para manutenção no elenco após passagem pelas categorias de base.
- (c) Pagamentos efetuados pelo Clube para contratação de atletas por empréstimo (sem aquisição dos direitos federativos).
- (d) Todo gasto aplicado na formação dos atletas antes de se tornarem profissionais, com controles individualizados por categoria. Os valores somente serão amortizados se os atletas se tornarem profissionais, sendo a amortização calculada pelo prazo contratual ou baixados integralmente se forem dispensados pelo Clube ainda nesta categoria.

A composição de atletas contratados, formados e emprestados são apresentadas a seguir:

7.1. Composição dos atletas

ATLETAS CONTRATADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2019	2019			2018 (Reapresentado)	
		Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido	
Alan Cardoso de Andrade	80%	63	(26)	37	-	
Alisson Lopes Ferreira	70%	7.085	(5.392)	1.693	2.273	
Bruno Henrique Pinto	-	-	-	-	7.731	
Bryan Jafet Ruíz Gonzalez	100%	-	-	-	719	
Carlos Andres Sanchez Arcosa	100%	2.827	(1.335)	1.492	2.434	
Cleber Janderson Pereira Reis	60%	11.505	(6.712)	4.793	7.095	
Daniel Guedes da Silva	50%	1.814	(1.428)	386	540	
David Braz de Oliveira Filho	-	-	-	-	445	
Diego Cristiano Evaristo	50%	984	(410)	574	373	
Edilson Borba de Aquino	-	-	-	-	42	
Eduardo Colcenti Antunes	50%	3.037	(1.085)	1.952	2.603	
Evandro Goebel	100%	144	(72)	72	-	
Emiliano Gabriel Vecchio	-	-	-	-	8	
Everson Felipe Marques Pires	80%	4.050	(948)	3.102	-	
Fabian Ariel Nogueira	100%	283	(276)	7	11	
Fabricio Daniel de Souza	-	-	-	-	279	
Felipe Aguilar Mendoza	100%	8.473	(3.885)	4.588	-	
Felipe Jonatan Rocha Andrade	100%	6.336	(1.056)	5.280	-	
Fernando Uribe Hincapie	50%	6.781	(3.651)	3.130	-	
Gabriel Calabres Nunes	-	-	-	-	344	
Gabriel Souza Lima de Oliveira	100%	300	(183)	117	217	
Jackson Gabriel Porozo Vernaza	80%	1.404	(995)	409	1.112	
Jean Mota Oliveira de Souza	80%	1.000	(608)	392	548	

João Pedro Melo Figueiredo	100%	60	(51)	9	32
Jobson Souza Santos	70%	3.768	(502)	3.266	-
Jonathan Copete Valência	100%	8.404	(8.211)	193	321
José Carlos Cracco Neto	50%	-	-	-	-
José Charles Soares Matos	70%	120	(101)	19	64
Juliano Silva Almeida	-	-	-	-	16
Leandro Donizete G. da Silva	-	-	-	-	229
Lorran David Ferreira Costa	80%	100	(84)	16	53
Lucas Henrique Ferreira Venuto	70%	-	-	-	-
Luiz Felipe Nascimento dos Santos	100%	1.100	(747)	353	481
Mario Rogério Ricci Lopes	100%	256	(75)	181	-
Mário Sérgio Santos Costa	90%	9.802	(1.596)	8.206	-
Matheus Antunes Ribeiro	100%	255	(191)	64	128
Matheus Oliveira Santos	-	-	-	-	28
Rafael Vinicius C. Longuine	100%	777	(512)	265	451
Ranniel Santana de Vasconcelos	50%	664	(14)	650	-
Rodrigo da Conceição Santos	-	-	-	-	326
Rodrigo Gomes dos Santos	60%	2.000	(1.433)	567	967
Romário Guilherme dos Santos	70%	200	(80)	120	160
Vanderlei Farias da Silva	40%	110	(101)	9	19
Victor Ferraz Macedo	45%	669	(521)	148	297
Vitor Frezarin Bueno	10%	1.050	(692)	358	328
Vladimir Orlando C. de A. Filho	70%	1.150	(858)	292	585
Wanderson Felipe Cardoso Santos	60%	3.000	(750)	2.250	2.850
Yaya Banhero	-	-	-	-	4
Yeferson Julio Soteldo Martinez	50%	12.407	(5.686)	6.721	-
Yuri Oliveira Lima	60%	870	(580)	290	580
		102.848	(50.847)	52.001	34.690

ATLETAS EMPRESTADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2019	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Derlis Alberto Gonzalez Galeano	-	411	(304)	107	322
Luan Peres Petroni	-	1.379	(406)	974	-
Wesley Pionteck Souza	-	-	-	-	81
		1.791	(710)	1.081	403

				2.019	2.018
ATLETAS FORMADOS	% Direitos econômicos do Clube em 2019	Custo	Amort.	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Allan Victor de Oliveira Mota	100%	-	-	-	-
Alexandre Gomes Felipe	100%	-	-	-	6
Alisson Rodrigues P. dos Santos	-	-	-	-	31
André Anderson P. L. da Silva	10%	-	-	-	-
Andrey Rafael Quintino Santos	100%	185	(21)	164	-
Antonio Mikael Rodrigues Brito	100%	425	(177)	248	390
Arthur Gomes Lourenço	70%	562	(384)	178	267
Carlos Eduardo B. da Silva	100%	335	(139)	196	307
David Rodrigues Apolinário	100%	297	(157)	140	239
Denilson Carvalho da Silva	100%	163	(57)	106	-
Derick Fernando da Silva	100%	225	(94)	131	206
Diego Cardoso Nogueira	-	-	-	-	92
Diogo Vitor da Cruz	70%	157	(156)	1	2
Fernando Augusto de C. Ribeiro	50%	-	-	-	-
Fernando Paiva Correa	100%	295	(8)	287	-
Francisco Anderson J. Santos	75%	501	(243)	258	429
Gabriel Cordeiro Pirani	100%	321	(156)	165	275
Guilherme Nunes da Silva	65%	311	(192)	119	155
Gustavo Henrique Vernes	55%	1.834	(1.795)	39	510
Gustavo Vilar dos Santos	100%	11	(4)	7	-
Ivonei Junior da Silva Rabelo	100%	299	(124)	174	273
João Paulo Silva Martins	70%	254	(166)	88	138
John Victor Maciel Furtado	70%	169	(154)	15	31
José Sabino Chagas Monteiro	70%	146	(142)	4	6
Jhonnathan Espedito Côco Wagner	100%	135	(12)	123	-
Kaio Jorge Pinto Ramos	100%	426	(142)	284	-
Kaique Rocha de Lima	15%	-	-	-	67

Kevin Malthus de Sousa Ribeiro	100%	234	(33)	201	-
Lucas Lourenço Andrade	100%	564	(254)	310	423
Lucas Rodrigues de Oliveira	100%	144	(76)	67	95
Lucas Sena da Silva	100%	345	(187)	158	276
Lucas Verissimo da Silva	80%	605	(304)	301	421
Marcos Leonardo Santos Almeida	100%	322	(18)	304	-
Marcos Vinicius R. da Silva	-	-	-	-	6
Matheus Gabriel G. Caetano	-	-	-	-	13
Matheus P. Blecha de Moraes	100%	360	(299)	61	185
Nicolas Reis Bernardo	-	-	-	-	7
Paulo Mazoti Azevedo	100%	355	(266)	89	207
Pedro Henrique Cunha Scaramussa	100%	371	(53)	318	-
Rafael T. do Nascimento	-	-	-	-	31
Rhuan Ferreira Ramos	-	-	-	-	67
Rodrygo Silva de Goes	-	-	-	-	838
Sandro Martins P. Junior	80%	343	(143)	200	269
Sandry Roberto Santos Goes	100%	396	(55)	341	-
Santiago Corte Galera	-	-	-	-	20
Tailson Pinto Gonçalves	95%	-	-	-	8
Thiago José da Silva	-	-	-	-	204
Victor Yan Souza Santos	80%	619	(288)	331	453
Vitor Mendes Alves	70%	199	(96)	103	143
Wagner Leonardo C. de Souza	100%	332	(275)	57	95
Wanderson de Jesus Martins	15%	-	-	-	160
Wesley Pinheiro Santos	100%	73	(37)	36	61
Yuri Alberto M. da Silva	100%	817	(658)	159	431
		13.130	(7.365)	5.764	7.838

Além dos atletas descritos nos quadros anteriores, há outros atletas profissionais que o Santos F.C. possui Direitos Econômicos e Federativos, mas com custo respectivo já totalmente amortizado, tendo sido renovado o contrato sem custos adicionais.

8. EMPRÉSTIMOS E ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS

Descrição	Taxa juros A.M.	Modalidade	2019	2018 (Reapresentado)
Federação Paulista Futebol	1,39% a.m.	Antecipação de recebíveis	10.368	9.313
Confederação Brasileira de Futebol	Total dos juros : 9,19%pré-fixado	Antecipação de recebíveis	1.800	2.600
Banco Daycoval	1,20% a.m.	Instr. Part. Cessão Fiduc. em Garantia de Direitos Creditórios	11.594	-
Banco BMG	Pós Fixado: 100% CDI e Pré Fixado 1,25%	Mútuo	24.752	-
Banco Itaú S/A		Conta com saldo credor	54	-
Caixa Economica Federal		Conta com saldo credor	61	-
		Total Geral	48.629	11.913
		CIRCULANTE	46.517	11.913
		NÃO CIRCULANTE	2.112	-

Instituição	Garantia	Modalidade	Descrição
Federação Paulista Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Adiantamento de Cotas do Campeonato Paulista/2020 Vencimento março/2020
Confederação Brasileira de Futebol	Antecipação de recebíveis	Instrumento Particular de Contratos de Antecipação de Receitas e Outras Avenças	Antecipação na cota da 5ª fase da Copa do Brasil 2020 proveniente dos Direitos Televisivos e de Publicidade dos jogos da Copa do Brasil 2020 vencimento mai/2020
Banco Daycoval	Direitos Creditórios e Outras Avenças	Instrumento Particular de Direitos Creditórios e Outras Avenças	Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Edição e Exibição e Transmissão em TV Aberta e Internet dos Sons e Imagens referente temporada 2020 Globo vencimento dez/2020
Banco Daycoval	Direitos Creditórios e Outras Avenças	Instrumento Particular de Direitos Creditórios e Outras Avenças	Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Edição e Exibição e Transmissão via o Sistema Pay-Per View e Internet referente temporada 2020 Globosat vencimento março /2021
BMG	Penhor	Mutuo	Termo de Constituição de Garantia Penhor de Recursos em Conta Bancária vencimento dezembro/2020

Todos os contratos de antecipação, referem-se a cotas de tv de campeonatos da temporada de 2020.

9. CONTAS A PAGAR

Descrição	2019	2018 (Reapresentado)
Doyen Sports Invest. Limited (a)	-	23.526
HSV Futball AG (b)	18.249	15.536
Khodor Soccer & Marketing	1.148	1.148
MJF Publicidade e Promoções Ltda	3.360	3.100
VFL Wolfsburg Fubball GMBH (c)	7.928	6.659
Thiago Maia Alencar	-	16.390
Acordos Judiciais a pagar (d)	8.089	7.099
Augusto Henrique da Silva Nogueira	552	1.234
Rodrygo Silva de Góes	-	22.195
AIRC Sports Consultoria e Negócios Ltda	2.000	2.000
Luvas a pagar	1.975	4.225
Outros valores	7.594	7.903
Huachipato SADP (e)	13.157	-
Intermediações a pagar	2.452	133
Sportland Law Legal Service LLC (f)	1.369	-
Atlético Nacional (g)	3.120	-
Red Bull Futebol e Entretenimento Ltda	1.650	-
Club Brugge NV (h)	1.132	-
Energy Empreendimentos (i)	566	-
Asesorias Twenttwo SPA (j)	726	-
JMB Esp e Org de Eventos Ltda	800	-
ASSAF Marketing ESPORTIVO EIRELI	769	-
FGF SPORTS EIRELLI	664	-
Total	77.300	111.148
Circulante	73.737	108.471
Não circulante	3.563	2.677

- (a) O saldo referente aos valores devidos a empresa Doyen Investments Limited que foram transferidos para provisão de contingências cíveis por se tratar de objeto de discussão judicial na esfera cível.
- (b) Pela negociação, penalidade e honorários do atleta Cleber Janderson P. Reis, (equivalente a € 3.500 mil)
- (c) Saldo a pagar pela negociação do atleta Bruno Henrique Pinto, (equivalente a € 1.500 mil)
- (d) Diversos acordos judiciais firmados entre 2017 e 2019.
- (e) Pela negociação do atleta Yeferson Julio Soteldo Martinez, (equivalente a € 3.264 mil)
- (f) Pelos serviços intermediação contratação treinados Jorge Luis Sampaoli (equivalente a 339 mil dolares)

- (g) Pela aquisição dos direitos econômicos de Felipe Aguilar Mendonza (equivalente a 774 mil dólares)
- (h) Pela contratação por empréstimo de Luan Peres Petroni (equivalente a 250 mil euros)
- (i) Pela intermediação na transferência de atleta Caique Rocha Lima (equivalente a 125 mil euros)
- (j) Pela intermediação na Contratação do Yeferson Soteldo (equivalente a 180 mil dólares)

10. DIREITO DE IMAGEM

	2019	2018
	(Reapresentado)	
Circulante	8.295	5.535
	8.295	5.535

Os contratos de direitos de imagem de atletas autorizam o Clube a fazer uso dos direitos sobre o nome, apelido desportivo, voz e imagem do atleta profissional de futebol em campanhas publicitárias e eventos de interesse do Clube. A contabilização para o ano de 2018 E 2019 foi efetuada conforme determinado pela ITG2003 (R1) – Entidade Desportiva não transitando mais pelo intangível. O saldo a pagar é liquidado de acordo com o cronograma financeiro estabelecido entre o Clube e os atletas profissionais.

11. RECEITA DIFERIDA

	2019	2018
		(Reapresentado)
Publicidade a Apropriar	40	857
Licenciamentos - Publicidade Marcas	1.781	52
Franquias a apropriar	391	338
Locação Camarotes a Apropriar	-	109
Receitas a Apropriar	322	394
Patrocínio a Apropriar	4.264	4.820
Direitos econômicos de atletas	400	172.480
Campeonato Brasileiro (a)	63.579	58.190
Outros	2.697	186
	73.474	237.426
Circulante	22.087	194.122
Não circulante	51.387	43.304

(a) Os principais valores são:

Valor referente a adiantamento de luvas cessão de direitos inerentes ao Campeonato Brasileiro dos Clubes da Série A temporadas 2019 a 2024 Horizonte Conteúdos R\$ 11.166.

Valor referente a Luvas recebidas de Globo Comunicação e Participações S/A R\$ 5.500

Valor referente a direito de televisionamento, radiodifusão e transmissão e patrocínio, vigência de 27/05/2019 a 30/05/2020 – Turner R\$ 15.223

Reclassificação de valor de luvas recebidas em 29/02/2016 da Top Sports conforme OTG 2003 R\$ 31.667

12. PROVISÃO PARA DEMANDAS JUDICIAIS

A Administração, apoiada na opinião e na análise de seus assessores jurídicos quanto às demandas pendentes e baseadas em experiências passadas, reconheceu a provisão em valores considerados suficientes para cobrir perdas prováveis em processos judiciais e administrativos.

12.1 - O Clube possui depósitos e bloqueios judiciais, conforme demonstrado a seguir:

Natureza	2019	2018 (Reapresentado)
Fins recursais - outros	33.088	4.943
Fins recursais - trabalhistas	6.956	10.477
Reversão - depósitos judiciais trabalhistas	(2.654)	(5.347)
Reversão - depósitos outros	(16.700)	(3.320)
	20.690	6.753

12.2 - A classificação dos valores provisionados, conforme a natureza dos respectivos processos está demonstrada a seguir:

Natureza	2019	2018 (Reapresentado)
Trabalhista	31.682	13.066
Cível	72.185	17.049
Tributárias	390	86
	104.257	30.201

Contingências trabalhistas - Compreendem, em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculos empregatícios, horas extras e salários adicionais, entre outros.

Contingências cíveis - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais alegando o não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e terceiros.

Contingências tributárias - Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais e riscos tributários.

As movimentações das provisões para contingências estão demonstradas a seguir:

	Trabalhistas	Cíveis	Tributárias	Total
Saldo final em 31/12/2018				
(Reapresentado)	13.066	17.049	86	30.201
(+) Constituição	26.765	90.080	304	117.149
(-) Reversão	(1.605)	(34.941)	-	(36.546)
(-) Pagamentos	(6.544)	(3)	-	(6.547)
Saldo final em 31/12/2019	31.681	72.185	390	104.257

As perdas possíveis, que não são objeto de registro contábil de acordo com as normas contábeis vigentes, são divulgadas, tanto na esfera administrativa quanto na judicial, como segue:

Natureza	2018
	(Reapresentado)
Trabalhistas	210
Cíveis	15.362
Tributárias	6.048
Saldo final em 31/12/2018	21.620

Natureza	2019
Trabalhistas	24.370
Cíveis	26.031
Saldo final em 31/12/2019	50.501

Dos processos em andamento na esfera tributária, destacamos que em setembro de 2009, o Banco Central do Brasil ("Bacen") ajuizou execução contra o Clube para cobrança relativo à multa originada no processo administrativo decorrente de suposta sonegação de cobertura cambial em operação ocorrida em 30/08/99. Em 24/11/2008, o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional ("CRSFN") deu provimento ao recurso de ofício para aplicar a multa pela suposta sonegação de cobertura cambial, sendo o Clube intimado para pagamento em 05/05/2009. Entretanto, na execução fiscal, em especial nos autos dos embargos à execução, foi proferida sentença na qual foi reconhecida a prescrição, com base nos dispositivos da Lei nº 9.873/99, antes das alterações efetuadas pela Lei nº 11.941/2009. A União apelou e aguarda-se julgamento no Tribunal Regional Federal. Os assessores jurídicos do Clube responsáveis pela condução deste processo julgam que a expectativa de êxito para o Clube é boa. A ação encontra-se garantida pela penhora do Centro de Treinamento Meninos da Vila

13. DÉBITOS COM TERCEIROS

	2019	2018 (Reapresentado)
Giuliano Pacheco Bertolucci (a)	-	6.980
Outros	136	188
		7.168
Circulante	136	188
Não circulante	-	6.980

(a) Em 2018 foi efetuado acordo judicial com Giuliano Pacheco Bertolucci sobre percentual de atleta a repassar, cujo direito econômico foi alienado em exercício anterior, valores já quitados através de acordo em 2019

14. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2019	2018 (Reapresentado)
Provisões de férias	5.432	5.434
Rescisões a pagar (a)	896	2.304
Salários a pagar (b)	5.267	2.499
Acordo trabalhista a pagar (c)	17.632	3.643
INSS a recolher	4.381	2.490
FGTS a recolher	2.718	2.973
Férias a pagar	541	3.749
Outras contas	1.159	1.117
	38.025	24.209
Circulante	29.511	24.157
Não circulante	8.515	52

Nota: Os valores de INSS e FGTS vencidos e em aberto foram devidamente atualizados

- (a) O saldo de Rescisões a Pagar refere-se a 2018 e 2019. Vários casos estão sendo objeto de acordos trabalhistas ainda em andamento.
- (b) Salários a Pagar refere-se ao mês dezembro de 2019 e pagamento em janeiro de 2020.
- (c) Saldo referente a acordos trabalhistas com atletas referente a direito de imagem e verbas salariais, principalmente os já desligados do clube.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2019	2018 (Reapresentado)
IR retido na fonte	18.863	9.532
ISS parcelamentos	246	387
ISS retido na fonte	123	108
Outros	478	76
	19.710	10.103
Circulante	19.512	9.756
Não circulante	198	347

Os valores de impostos federais vencidos e em aberto foram devidamente atualizados.

16. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

	2019	2018 (Reapresentado)
Profut - INSS	38.262	37.849
Profut - RFB	50.939	50.390
Profut - PGFN	59.712	57.486
Profut - FGTS	16.181	15.769
	165.094	161.494
Circulante	10.694	9.910
Não circulante	154.400	151.584

As parcelas referentes ao ano de 2019 do PROFUT foram devidamente pagas.

PROFUT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DE RESPONSABILIDADE FISCAL DO FUTEBOL BRASILEIRO

Aprovada em 04 de agosto de 2015 a Lei nº 13.155 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol e criou o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispondo sobre a gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

A Lei permitiu o parcelamento a ser aplicado aos débitos tributários ou não tributários, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014,

constituídos ou não, inscritos ou não, como Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal ajuizada.

A dívida objeto do parcelamento deve ser consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança (CEF, INSS, PGFN e RFB) e deverá ser paga em até duzentas e quarenta parcelas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas, 40% (quarenta por cento) dos juros e 100% (cem por cento) dos encargos legais.

As dívidas das entidades desportivas profissionais de futebol relativas ao FGTS e às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, poderão ser parceladas em até cento e oitenta prestações mensais.

O valor de cada uma das parcelas será acrescido de juros obtidos pela aplicação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

A Administração do Clube avaliou os termos, requisitos, possíveis impactos e eventuais adequações oriundas da regulamentação, visando estar em plena conformidade com o conjunto normativo no início de sua vigência e aderiu ao programa em 27 de novembro de 2015, tendo protocolado em cada órgão o pedido de parcelamento.

Foram considerados os débitos na Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e no Banco Central do Brasil, e os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego, distribuídos da seguinte forma:

	Curto Prazo	Longo Prazo	Saldo
PREVIDENCIÁRIO (a)	2.391	35.871	38.262
DEMAIS DÉBITOS RFB (b)	3.184	47.755	50.939
DEMAIS DÉBITOS PGFN (c)	3.732	55.980	59.712
FGTS (d)	1.387	14.794	16.181
	10.694	154.400	165.094

(a) Composto por INSS a Recolher, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, parcelamento do TIMEMANIA, INSS e Refis Previdência 2014.

(b) Composto por PIS sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre folha de pagamento, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, IRRF sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, PIS/COFINS/CSLL sobre Terceiros, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015, TIMEMANIA, PIS/IRRF/CSRF, Refis DIRF, DCTF e Refis IR 2007 a 2009 e, finalmente, do Processo Administrativo referente Multa DCTF.

(c) Composto pelo antigo parcelamento da TIMEMANIA PGFN, Refis Procuradoria Demais Débitos.

(d) Composto por FGTS, valores em atraso dos anos de 2014 e 2015.

Os valores considerados e apresentados para adesão ao PROFUT de todos os tributos citados ainda não foram consolidados pelos Órgãos responsáveis e até sua homologação poderão sofrer alterações.

Independente da homologação, conforme determina a Lei, o Clube deve recolher um valor mínimo calculado sobre os valores apresentados até a efetiva homologação de cada órgão, quando serão definidas as parcelas efetivas.

Referida Lei criou, ainda, órgão fiscalizador denominado Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT, no âmbito do Ministério do Esporte, com as seguintes competências:

I - Fiscalizar as obrigações previstas para manutenção no programa;

II - Expedir regulamentação sobre procedimento de fiscalização do cumprimento das condições previstas no programa;

III - requisitar informações e documentos às entidades desportivas profissionais; e

IV - Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

A APFUT na sua composição contará com a participação de representantes do Poder Executivo federal, da sociedade civil e participação paritária de atletas, dirigentes, treinadores e árbitros.

Todos os parcelamentos que constavam no antigo parcelamento denominado TIMEMANIA, foram contemplados no PROFUT.

17. RECEITAS E DESPESAS COM REPASSES DE DIREITOS FEDERATIVOS

17.1. RECEITAS

As receitas advindas de negociação de atletas e outros mecanismos são assim compostas:

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2019
André Felipe Ribeiro de Souza	Sport Club Recife	Mecanismo de Solidariedade	78
André Felipe Ribeiro de Souza	Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense	Mecanismo de Solidariedade	154
Bruno da Silva Peres	São Paulo Futebol Clube	Mecanismo de Solidariedade	48
Bruno Henrique Pinto	Clube de Regatas Flamengo	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	23.000
Carlos Vinicius Alves Moraes	Grêmio Esportivo Anapolis S.A.	Mecanismo de Solidariedade	45
Carlos Vinicius Alves Moraes	Sport Lisboa e Benfica	Mecanismo de Solidariedade	968
Danilo Luiz da Silva	Juventus Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.257

David Braz de Oliveira Filho	Grêmio Foot-Ball Porto Alegre	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	3.078
Diego Cardoso Nogueira	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	275
Emiliano Gabriel Vecchio	Al-Ittihad Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	2.292
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio	Bônus da participação na competição europeia 40 partidas	840
Felipe Anderson Pereira Gomes	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	190
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio	Mecanismo de Solidariedade	46
Jean Lucas de Souza Oliveira	Olympique Lyonnais	Mecanismo de Solidariedade	138
John Victor Maciel Furtado	Associação Atlética Portuguesa	Empréstimo	15
Juliano Silva Almeida	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	36
Kaique Rocha Lima	Unione Calcio Sampdoria S.P.A.	Negociação de 85% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	5.701
Leandro Donizete Gonçalves da Silva	América Futebol Clube	Empréstimo	908
Lorran David Ferreira Costa	Associação Atlética Caldense	Empréstimo	32
Lucas Yanase da Silva	Clube Atlético Metropolitano	Empréstimo	14
Maria Aparecida Souza Alves	Juventus Football Club	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	41
Matheus da Cunha Gomes	GD Estoril Praia SAD	Mecanismo de Solidariedade	2
Matheus Oliveira Santos	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	128
Philippe Sampaio Azevedo	Ano RFC Akhmat	Mecanismo de Solidariedade	3
Rafael Vinícius Carvalho Longuine	Associação Atlética Ponte Preta	Empréstimo	680
Rodrygo Silva de Goes	Real Madrid Club de Futbol	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	172.480
Romário Guilherme Santos	Red Bull Brasil	Empréstimo	120
Romário Guilherme Santos	Clube Atlético Bragantino	Empréstimo	105
Romário Guilherme Santos	Vila Nova Futebol Clube	Reempréstimo	135
Thiago Carleto Alves	Clube Atlético Paranaense	Mecanismo de Solidariedade	80
Vitor Frezarin Bueno	São Paulo Futebol Clube	Empréstimo	1.398
Wanderson de Jesus Martins	Sporting Clube de Braga	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	1.473
Yaya Bahoro	Bangu Atlético Clube	Empréstimo	32
			215.784

Atleta	Parte Negociadora	Descrição	2018 (Reapresentado)
Alan Kardec de Souza Pereira	Chogqin Lifan Football Club	Mecanismo de Solidariedade	112
Andre Anderson P. Lima da Silva	S.S. Lazio S.P.A.	Indenização por formação	1.754
Bruno Uvini	Nassr Saudi Club	Mecanismo de Solidariedade	3
Carlos Vinicius Alves Moraes	S.S.C. Napoli SPA	Mecanismo de Solidariedade	179
Cleber Janderson Pereira Reis	Paraná Clube	Empréstimo	720
Emerson Palmieri dos Santos	Chelsea Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.953

Felipe Anderson Pereira Gomes	West Ham United Football Club	Mecanismo de Solidariedade	1.178
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio SPA	Mecanismo de Solidariedade	740
Felipe Anderson Pereira Gomes	Societa Sportiva Lazio SPA	Participação na transf. do atleta ao West Ham	12.818
Gabriel Barbosa Almeida	Sport Lisboa e Benfica Futebol SAD	Mecanismo de Solidariedade	104
Geuvanio Santos Silva	Tianjin Quanjian FC	Mecanismo de Solidariedade	1.582
John Victor Maciel Furtado	Associação Atlética Portuguesa	Empréstimo	5
Leandro Donizete G. da Silva	América Futebol Clube	Empréstimo	772
Matheus Oliveira Santos	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	126
Matheus Oliveira Santos	Red Bull Brasil	Empréstimo	100
Rafael V. Carvalho Longuine	Guarani Futebol Clube	Empréstimo	288
Rodrigo Gomes dos Santos	Avai Futebol Clube	Empréstimo	413
Romário Guilherme dos Santos	Ceará Sporting Club	Empréstimo	280
Sergio Antonio Soler de O. Junior	Kashima Antlers F.C.	Negociação de 80% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	5.227
Stefano Yuri Gonçalves Almeida	São Caetano Futebol Ltda	Empréstimo	93
Tiago Alves Sales	Shimizu S-Pulse	Mecanismo de Solidariedade	52
Vladimir J. Hernandez Rivero	Club Atletico Nacional S.A.	Negociação 70% dos direitos econômicos (parte SFC) e transfer. dos direitos federativos	4.040
Vladimir J. Hernandez Rivero	Club Atletico Nacional S.A.	Negociação de 100% dos direitos econômicos (parte SFC) e transf. dos direitos federativos	1.125
Weverson L. Oliveira Moura	Kashima Antlers F.C.	Mecanismo de Solidariedade	10
Willian Jose da Silva	Real Sociedad de Futbol SAD	Mecanismo de Solidariedade	94
			33.768

17.2. DESPESAS COM NEGOCIAÇÕES DE ATLETAS

Custo de atestado liberatório - atletas	2019
Alisson Rodrigues Pereira dos Santos	22
Bruno Henrique Pinto	7.731
David Braz Oliveira Filho	254
Emiliano Gabriel Vecchio	4
Fabício Daniel de Souza	255
Gabriel Calabres Nunes	241
Kaique Rocha Lima	29
Marcos Vinícius Ramalho da Silva	6
Rhuan Ferreira Ramos	13
Rodrygo Silva de Goes	721
Santiago Corte Galera	12
Thiago José da Silva	174
Wanderson de Jesus Martins	80
Subtotal	9.542
Outros custos - atletas	
	2019
Comissão na transferência de vínculo desportivo	570

Despesas com transferência de jogadores	367
Empréstimos de jogadores	158
Multas	190
Subtotal	1.285
TOTAL	10.822

Custo de atestado liberatório - atletas	2018 (Reapresentado)
Alexandre Alves Magalhães	32
Andre Anderson Pomilio Lima da Silva	17
Emerson Barbosa Rodrigues dos Santos	203
Fernando Augusto de Castro Ribeiro	1
Gustavo Abdo Alves de Abreu	82
Jose Carlos Cracco Neto	2.702
Maxwell Lima Santos Silva	147
Rodolfo Filemon de Oliveira da Silva	1
Victor Tavares de Santana	10
Vladimir Javier Hernandez Rivero	611
Subtotal	3.806

Outros custos - atletas	2018
Comissão na transferência de vínculo desportivo	1.998
Despesas com transferência de jogadores	173
Empréstimos de jogadores	4
Multas	2.986
Subtotal	5.161
TOTAL	8.967

18. RECEITAS COM TRANSMISSÕES TELEVISIVAS

Referem-se a receitas advindas pelas transmissões dos jogos dos Campeonatos Brasileiro, Paulista, Libertadores e Copa do Brasil no exercício de 2019, mediante contratos entre o Clube e as emissoras responsáveis pelo televisionamento.

19. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) LÍQUIDAS

Composição do valor:

INSS sobre licenciamentos e patrocínio	306
INSS sobre repasse Timemania	119
IRRF sobre repasse Timemania e fechamento de câmbios	1.986
Provisão para contingências	23.134
Total de Outras receitas (despesas) líquidas	25.545

20. GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a alguns riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Clube.

Risco de mercado

(i) *Risco cambial*

O Clube atua internacionalmente em transações de compra e vendas de atletas, e está exposto ao risco cambial principalmente decorrente da variação cambial do dólar dos Estados Unidos e do Euro. O risco cambial decorre principalmente das operações de compras e vendas de atletas.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2019 instrumentos derivativos para cobertura de riscos cambiais.

(ii) *Risco de taxa de juros*

Advém da possibilidade do Clube sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. As taxas de juros sobre empréstimos estão mencionadas na Nota 8.

O Clube não possuía em 31 de dezembro de 2019 instrumentos derivativos para cobertura de riscos de taxas de juros.

21. SEGUROS

O Clube mantém seguro para cobertura dos atletas profissionais, que é considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

A importância segurada deve garantir ao atleta profissional ou ao beneficiário por ele indicado no contrato de seguro o direito a indenização mínima correspondente ao valor anual da remuneração pactuada. Os valores contratados pelo Clube abrangem os atletas profissionais e da base que foram profissionalizados.

Em determinados contratos de participação de direitos econômicos, estão estabelecidas cláusulas que impõem ao Clube a responsabilidade de aquisição de apólice de seguro. A cobertura para este seguro, em caso de sinistralidade por falecimento do jogador, deve ser o equivalente ao valor mínimo igual a sua Taxa de Concessão. No caso da não aquisição desta apólice, estes contratos definem outras formas de indenização ao beneficiário.

As premissas de riscos adotadas, dadas sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras. Consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes.

22. RECEITAS OBTIDAS E SERVIÇOS DE VOLUNTARIADO


De acordo com a Resolução ITG 2002(R1) Entidade sem Finalidade de Lucros do Conselho Federal de Contabilidade sobre divulgação do trabalho voluntário, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções, deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Os valores apresentados como voluntariado referem-se apenas a atividades de administração e conselheiros eleitos do Clube, sendo, assim, uma estimativa de remuneração não dispendida, não havendo outros tipos de voluntariado neste exercício.

23. REVERSÃO CUSTOS PARA O INTANGÍVEL


Refere-se a gastos com formação de atletas das categorias infantil, juvenil e juniores com controle individualizados e os gastos na formação são registrados em centros de custos de resultado, mas transferidos mensalmente para o ativo intangível, conforme nota explicativa "7.d".



José Carlos Peres
Presidente



Pedro Henrique Dória Mesquita
Membro do Comitê de Gestão



Marcia Mendes Fernandes
Contadora- CRC 1SP210846/O-6